



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

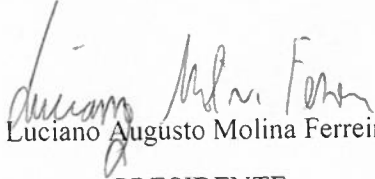
Ofício GP 19/20

Apucarana, 19 de março de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Ivan Lúcio Garcia

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

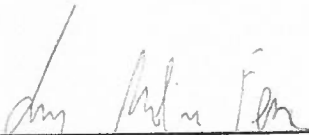
R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 17 de fevereiro de 2020.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Ofício Contabilidade nº 05/2020

Apucarana, 19 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a dispensa de licitação nº 04/2020, processo administrativo nº 05/2020 para a contratação de Seguro para os 02 veículos da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 2.843,88 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), como segue:

Dotação principal -3.3.90.30.00.00 /Material de Consumo

Dotação principal -3.3.90.39.00.00 /Outros Serviços de Terceiros - PJ

Atenciosamente,

Jociela Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/PR-061008/O-0

Jociela Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54515063285386642 Data da Cotação: 16/03/2020 Validade Cotação: 31/03/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 25/03/2020 até às 24 horas do dia 25/03/2021

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA CPF/CNPJ: 78.299.815/0001-00 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 11; 95; 6 GM326111 CHEVROLET COBALT SEDAN LTZ 1.8 8v(Flexpower) A/G. 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2014

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BGJC69Z0EB265892

Chassi Remarcado: Não

Uso: 1 - Particular

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 7

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (004420-2)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 86800-235 Cidade: APUCARANA UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.239,81
RCF - Danos Materiais	150.000,00	543,09
RCF - Danos Corporais	300.000,00	127,43
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	38,45
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	51,28
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	29,85
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	271,46
Carro Reserva 30 Dias	Contratada	198,00
Vidros Top Plus	Contratada	111,73

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.735,00
Pára-brisa / Traseiro	210,00
Retrovisores	135,00
Lanternas	135,00
Faróis	135,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00

000005

Teto Solar	940,00
Faróis Auxiliares	55,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
5.314,77	0,00	0,00	392,23	5.707,00

Formas de Pagamento				
1 FCA	5.707,00	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.141,40	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) 713,34
1 FCA + 1 ficha	2.853,50	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	951,15	
1 FCA + 2 fichas	1.902,34	1 FCA + 6 Débitos	901,77	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) 634,12
1 FCA + 3 fichas	1.426,75	1 FCA + 7 Débitos	802,19	
1 FCA + 4 Fichas	1.221,29	1 FCA + 8 Débitos	724,78	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) 570,70
1 FCA + 5 Fichas	1.034,80	1 FCA + 9 Débitos	663,03	1 Deb CC à vista* 5.707,00
1 FCA + 6 Fichas	901,77	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	5.707,00	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) 2.853,50
1 FCA + 7 Fichas	802,19			Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) 1.902,34
1 FCA + 8 Fichas	724,78	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	2.853,50	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) 1.426,75
1 FCA + 9 Fichas	663,03			Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) 1.141,40
1 FCA + 1 Débito	2.853,50	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	1.902,34	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) 951,15
1 FCA + 2 Débitos	1.902,34	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	1.426,75	Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* 901,77
1 FCA + 3 Débitos	1.426,75	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	1.141,40	Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* 802,19
		CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	951,15	Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* 724,78
		CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	815,26	Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* 663,03

CP10CD20FX000000353201701804-03169999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

Dados do Veículo		Nro.Item: 2
Veículo: 11; 95; 6 GM326111 CHEVROLET COBALT SEDAN LTZ 1.8 8v(Flexpower) A/G. 4p		
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2014	0Km: Não	
Qtde.: Passageiros 5	Chassi: 9BGJC69Z0EB255813	Chassi Remarcado: Não
Uso: 1 - Particular	Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional	
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção	Nível Blindagem:	Valor da Nota Fiscal: 0,00
Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro	Ren. Próp. Corretor: Sim	Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 6
Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004420-2)	
Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro		

Questionário de Avaliação de Risco
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 86800-230 Cidade: APUCARANA UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.313,74
RCF - Danos Materiais	150.000,00	561,73
RCF - Danos Corporais	300.000,00	127,43
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	38,45

000006

APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	51,28
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	29,85
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	271,46
Carro Reserva 30 Dias	Contratada	198,00
Vidros Top Plus	Contratada	111,73

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.735,00
Pára-brisa / Traseiro	210,00
Retrovisores	135,00
Lanternas	135,00
Faróis	135,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	940,00
Faróis Auxiliares	55,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
5.314,77	0,00	0,00	392,23	5.707,00

Formas de Pagamento					
1 FCA	5.707,00	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.141,40	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	713,34
1 FCA + 1 ficha	2.853,50	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	951,15	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	634,12
1 FCA + 2 fichas	1.902,34	1 FCA + 6 Débitos	802,19	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	570,70
1 FCA + 3 fichas	1.426,75	1 FCA + 7 Débitos	724,78	1 Deb CC à vista*	5.707,00
1 FCA + 4 Fichas	1.221,29	1 FCA + 8 Débitos	663,03	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	2.853,50
1 FCA + 5 Fichas	1.034,80	1 FCA + 9 Débitos	570,70	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	1.902,34
1 FCA + 6 Fichas	901,77	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	5.707,00	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	1.426,75
1 FCA + 7 Fichas	802,19	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	2.853,50	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	1.141,40
1 FCA + 8 Fichas	724,78	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	1.902,34	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	951,15
1 FCA + 9 Fichas	663,03	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	1.426,75	Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	901,77
1 FCA + 1 Débito	2.853,50	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	1.141,40	Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	802,19
1 FCA + 2 Débitos	1.902,34	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	951,15	Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	724,78
1 FCA + 3 Débitos	1.426,75	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	815,26	Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	663,03

CP10CD20FX000000353201701804-03169999 Desconto Promocional: 0% Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do

306007

risco.

Dados do Corretor: 63285 DOIS IRMAOS ADM E COR DE SEGS

05252-1-10

CPF/CNPJ: 17.617.982/0001-68

Código SUSEP: 00001020285523

Telefone: 43 30333008

Endereço completo: JOSE FRANCISCO FERREIRA, 99, JARDIM VALE DO SOL, APUCARANA, 86803130

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 19/03/2020 às 16:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
671601

PROPONENTE

Nome Proponente APUCARANA CAMARA MUNICIPAL	Tipo Pessoa Jurídica
CNPJ 78.299.815/0001-00	Vigência De 25/03/2020 a 25/03/2021

QUADRO DE RESUMO

Quantidade de itens 2	IOF R\$ 376,82	Prêmio Líquido R\$ 5.105,96	Prêmio Total R\$ 5.482,78
---------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor 916328-MURILO B A SEG	Telefone Corretor (0043) 30333008	Email Corretor FINANCEIRO@CENTRALDESEGUROSAPUCARANA.CO M.BR
--	---	--

FORMA PAGAMENTO

Débito 1º Parcela à Vista			Boleto Bancário 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 5.482,78	0 %	1	R\$ 5.482,78	0 %
2	R\$ 2.741,39	0 %	2	R\$ 2.741,39	0 %
3	R\$ 1.827,59	0 %	3	R\$ 1.827,59	0 %
4	R\$ 1.370,69	0 %	4	R\$ 1.370,69	0 %
5	R\$ 1.096,56	0 %	5	R\$ 1.161,80	3 %
6	R\$ 913,80	0 %	6	R\$ 982,51	3 %
7	R\$ 866,28	3,5 %	7	R\$ 866,28	3,5 %
8	R\$ 770,33	3,5 %	8	R\$ 770,33	3,5 %
9	R\$ 696,31	3,5 %	9	R\$ 696,31	3,5 %
10	R\$ 636,55	3,5 %	10	R\$ 636,55	3,5 %

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 23/03/2020.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Sompó Seguros.
- O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- Item: 2 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 2 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
671601

Item: 1

DADOS DO VEÍCULO		COBERTURAS	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO
Veículo: GENERAL MOTORS-COBALT LTZ 1.8 8V (MEC)	Ano Modelo: 2014	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE	R\$ 1.885,22
Fipe: 4420-2	Combustível: Eta./Gas.	RCF-V - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 364,20
Chassi: 9BGJC69Z0EB265892	Placa: AYE-2280	RCF-V - Danos Corporais	R\$ 300.000,00	R\$ 86,21
Chassi Remarcado: Não	Veículo 0km: Não	RCF-V - Danos Morais	R\$ 30.000,00	R\$ 57,41
Adaptação a Gás: Não	Uso Veículo: Particular	APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 79,97
Cep Pernoite: 86800-235	Financiado: Não	APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 79,97
Dispositivo de Segurança: Não	Tipo de Negócio: Renovação Congênere	Prêmio Líquido		R\$ 2.552,98
Modalidade de Contratação: Valor Mercado Referenciado	Bônus: 6	Prêmio Líquido c/IOF(7,38)		R\$ 2.741,39
Seguradora: 588 - PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS				
Blindagem: Não				
Veículo P/ Pessoa com Deficiência: Não				

Controle: 035320/2500/2003_1-2 /10/0,93/MURJ01 /02007660689638597100/NC=636351340204170062/S9999/PO/1/0/1/1/NO/S0/0/0/0/0

SERVIÇOS

Descrição	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	VIP Rede Referenciada
Carro Reserva	Completo 1.6 c/ ar e D.H. - 30 dias

FRANQUIAS

Descrição	LMI	Franquia
Casco	Compreensiva com franquia reduzida em 50%	R\$ 1.830,55
Vidros		
Para-brisa	R\$ 180,00	Vidro Traseiro Vigia R\$ 180,00
Vidro Lateral	R\$ 90,00	Farol convencional R\$ 220,00
Lanterna convencional	R\$ 155,00	Farol Xenon/Led R\$ 795,00
Lanterna Led	R\$ 240,00	Farol auxiliar R\$ 130,00
Lanterna Aux.	R\$ 130,00	Retrovisor Externo R\$ 140,00
Retrovisor Interno	R\$ 60,00	Máquina de Vidro R\$ 80,00
Teto Solar	R\$ 680,00	

Reparo

Reparo a pintura	R\$70,00 primeira peça. R\$15,00 demais peças - a partir da 2ª peça.
Reparo de para-choque	R\$ 120,00
Martelinho de ouro Plus	R\$300,00 para o teto e R\$80,00 por peças para as demais.

CLÁUSULAS

- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
- Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
671601
Item: 2

DADOS DO VEÍCULO		COBERTURAS	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO
Veículo: GENERAL MOTORS-COBALT LTZ 1.8 8V (MEC)	Ano Modelo: 2014	Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE	R\$ 1.885,22
Fipe: 4420-2	Combustível: Eta./Gas.	RCF-V - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 364,20
Chassi: 9BGJC69Z0EB255813	Placa: AYE-2281	RCF-V - Danos Corporais	R\$ 300.000,00	R\$ 86,21
Chassi Remarcado: Não	Veículo 0km: Não	RCF-V - Danos Morais	R\$ 30.000,00	R\$ 57,41
Adaptação a Gás: Não	Uso Veículo: Particular	APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 79,97
Cep Pernoite: 86800-235	Financiado: Não	APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 79,97
Dispositivo de Segurança: Não	Tipo de Negócio: Renovação Congênere	Prêmio Líquido		R\$ 2.552,98
Modalidade de Contratação: Valor Mercado Referenciado	Bônus: 6	Prêmio Líquido c/IOF(7,38)		R\$ 2.741,39
Seguradora: 588 - PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS				
Blindagem: Não				
Veículo P/ Pessoa com Deficiência: Não				

Controle: 035320/2500/2003_1-2 /10/0,93/10/0,93/MURJ01 /02007660689638597100/NC=636351340204170062/S9999/PO/1/0/0/1/NO/S0/0/0/0/0

SERVIÇOS

Descrição	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	VIP Rede Referenciada
Carro Reserva	Completo 1.6 c/ ar e D.H. - 30 dias

FRANQUIAS

Descrição	LMI	Franquia
Casco	Compreensiva com franquia reduzida em 50%	R\$ 1.830,55
Vidros		
Para-brisa	R\$ 180,00	Vidro Traseiro Vigia R\$ 180,00
Vidro Lateral	R\$ 90,00	Farol convencional R\$ 220,00
Lanterna convencional	R\$ 155,00	Farol Xenon/Led R\$ 795,00
Lanterna Led	R\$ 240,00	Farol auxiliar R\$ 130,00
Lanterna Aux.	R\$ 130,00	Retrovisor Externo R\$ 140,00
Retrovisor Interno	R\$ 60,00	Máquina de Vidro R\$ 80,00
Teto Solar	R\$ 680,00	
Reparo		
Reparo a pintura		R\$70,00 primeira peça. R\$15,00 demais peças - a partir da 2ª peça.
Reparo de para-choque		R\$ 120,00
Martelinho de ouro Plus		R\$300,00 para o teto e R\$80,00 por peças para as demais.

CLÁUSULAS

- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
- Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/07/1966	
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada	
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO *****	
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR	TELEFONE (11) 3156-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 16:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 642	Data / Hora: 18/03/2020 09:46:49
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 428228 - 2000	Data do 1º Cálculo: 18/03/2020
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 04	Cálculo válido até: 25/03/2020
	Nº Cotação: 0291203211/04	Versão: 1.61
	Item: 1	Usuário : 8000

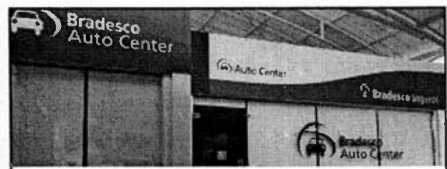
VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõem a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000035320000103099900000000000000000095N724810585010010001000000000000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR	
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR		TELEFONE (21) 2503-1838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 19/03/2020 às 16:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Financeiro [financeiro@centraldesegurosapucarana.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2020 16:58
Para: 'Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)'
Cc: 'Murilo Bastos'
Assunto: RES: Renovação de Seguro - Veiculos - Camara Municipal de Apucarana
Anexos: image001.png; CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - MAPFRE.pdf; CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PORTO.pdf; CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - SOMPO.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde Ivan!!

Seguem os orçamentos conforme solicitado.
A melhor opção continua sendo a renovação da Porto Seguro, mesma do ano passado. Valor total R\$ 2.843,88

Aguardo autorização p/ podermos renovar.

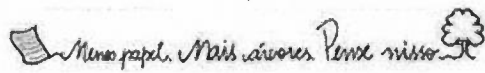
Att



Murillo Ventrilho de Souza

(43) 3033-3008
(43) 99171-2144
(43) 99621-2861

Rua José Francisco Ferreira, 99
Apucarana - PR



De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) [mailto:ivan@apucarana.pr.leg.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2020 15:08
Para: 'Financeiro'
Assunto: Renovação de Seguro - Veiculos - Camara Municipal de Apucarana

Favor enviar orçamento, para renovações dos seguros do carros da câmara.
Obs Enviar de mais que uma seguradora!

Segue anexo apólice!

Ivan Lucio Garcia
Setor T.I. e Licitações
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

000018

Orçamento: 280157141		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/8398911		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Janeiro/2020
Início da Vigência: 25/03/2020		Data do Orçamento: 23/01/2020
Término da Vigência: 25/03/2021		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 2		Última Liberação: 28/01/2020
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
MURILO BASTOS ADM E CORRETORA DE SEGUROS	(43) 30333008	LI86LJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
CNPJ: 78.299.815/0001-00		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.527,16	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 674,84	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 84,72	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 236,64	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 18,76	
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 225,58	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 76,18	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.843,88

ICF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.843,88

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/02/2020

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

PAGAMENTO: 1º Boletto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88
2	0,00%	R\$ 1.421,94	R\$ 2.843,88
3	0,00%	R\$ 947,96	R\$ 2.843,88
4	0,00%	R\$ 710,97	R\$ 2.843,88
5	0,00%	R\$ 568,78	R\$ 2.843,90
6	0,00%	R\$ 473,98	R\$ 2.843,88
7	0,00%	R\$ 406,27	R\$ 2.843,89
8	0,00%	R\$ 355,48	R\$ 2.843,84
9	0,00%	R\$ 315,99	R\$ 2.843,91
10	0,00%	R\$ 284,39	R\$ 2.843,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 280157141

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	78.299.815/0001-00	Validade:	22/02/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	28/01/2020
Data:	23/01/2020	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Janeiro/2020	Data da impressão:	27/02/2020
Vigência:	25/03/2020 - 25/03/2021		
Operação de Negócio:	Convencional		

000002

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LTZ 1.8 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2014/2014
REGIÃO DE RISCO: APUCARANA - PR
CÓDIGO FIPE: 44202
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
PLACA: AYE2280
CNPJ: 78.299.815/0001-00
SUCURSAL: 7
APÓLICE: 8398911
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
CLASSE BÔNUS:6

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.098,50
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00
Cls. 045
Vidros 076 / FRANQUIAS:
Parabrisa/Traseiro: R\$ 134,70
Retrovisores: R\$ 41,00
Lanternas/Faróis: R\$ 232,80
TOTAL
R\$ 1.421,94

2 VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LTZ 1.8 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2014/2014
REGIÃO DE RISCO: APUCARANA - PR
CÓDIGO FIPE: 44202
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
PLACA: AYE2281
CNPJ: 78.299.815/0001-00
SUCURSAL: 7
APÓLICE: 8398911
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool
CLASSE BÔNUS:6

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.098,50
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00
Cls. 045
Vidros 076 / FRANQUIAS:
Lanternas/Faróis: R\$ 232,80
Retrovisores: R\$ 41,00
Parabrisa/Traseiro: R\$ 134,70
TOTAL
R\$ 1.421,94

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/000-10 - NIRE 35.3.0004108-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 24 de Julho de 2019

1. Data, hora e local: 24 de julho de 2019, às 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianas, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente, ainda, o Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor de Administração, o Sr. Renato Paula Ribeiro Narducci - Secretário. 4. Ordem do dia: a) Desinstituição do Sr. Italo Gennaro Flammia do cargo de Diretor Digital da Companhia; b) Modificação da composição da Diretoria para excluir o cargo de Diretor Digital, reduzindo o limite máximo de 21 (vinte e um) para 20 (vinte) membros, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; c) Ratificação da atuação dos membros da Diretoria da Companhia; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados diretores. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1. Aproveu a desinstituição do Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.479.948-07 do cargo de Diretor Digital da Companhia, registrando votos de agradecimento por sua atuação, controlador da Companhia, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.264.587-91; Diretor Geral - Seguros e Investimentos: Marcelo Barros Pinango, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.891.937-66; Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento: César Damasceno, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 074.935.318-03; Diretor Geral - Corporativo: Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; Diretor Geral - Comercial: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; Diretor Geral - Patrimônio e Suprimentos: Cláudia de Oliveira Machado Mattos, brasileira, divorciada, controladora de serviços, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; Diretor de Produto - Automotivo: Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; Diretora de Produto - Seguros de Pessoas: Fernanda Haydya Paesqueiro Batista, divorciada, controladora de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.349-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.734.298-20; Diretor de Sinistros: Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.298-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.065.678-61; Diretor Técnico: Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 28.680.328-42; Diretora de Produtos: Sandra Maria de Souza Faria, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.874-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-30; Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos: Cláudia de Oliveira Machado Mattos, brasileira, divorciada, controladora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 075.413.559-80; Diretora de Atendimento: Sônia Aparecida Balazotti, brasileira, divorciada, controladora de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77; Diretor de Tecnologia da Informação: Marcelo Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; Diretor de Serviços: Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.131.510-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 68.578.178-05; Diretor de Marketing e Clientes: Luiz Edson Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-11 IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.857.877-34; e, Diretor sem denominação especial: Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, controlador de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.231.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Limeira, nº 816/84, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automotivo, 01 (um) cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos Humanos. 5.4. Ratificou, ainda, as funções específicas atribuídas a determinados diretores estatutários, nos termos da regulamentação vigente, conforme segue. I. Funções de caráter executivo ou operacional: a) Diretor responsável pelas relações com o Susep - Jaime Soares Batista; b) Diretor responsável pelo atendimento aos prestadores - José Rivaldo Leite da Silva; II. Funções de caráter de fiscalização e controle: a) Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 445/2012) - Lene Araújo de Lima; b) Responsável pelos Controles Internos - Lene Araújo de Lima; c) Responsável pelos Controles Internos específicos para prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima; e) Documentos arquivados na sociedade: procurações; 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de julho de 2019. (assinaturas) - Presidente: Sr. Lene Araújo de Lima; Secretária: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Acionistas: Porto Seguro S.A. - por seu diretor, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua bastiante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Paris Empreendimentos e Participações S.A. - por sua bastiante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Diretor Presidente: Sr. Lene Araújo de Lima - Diretor Geral - Corporativo. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária da Mesa. JUCESP nº 530.076/19-6 em 03/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ULTRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ Nº 54.041.439/0001-91 - NIRE 35.2.0010570-2
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, hora e local: 9 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Ultra S.A. Participações ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Mesa: Pedro Wengschowski - Presidente, Lucio de Castro de Andrade Filho - Secretário. Ordem do Dia e Deliberações: Os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou emendas: (I) aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; (II) tendo em vista a exclusão do direito de preferência, nos termos do artigo 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, pelos acionistas Ana Maria Villela Igel, Fabio Igel, Marcia Igel Joppert, Joyce Igel de Castro Andrade, Lucio de Castro Andrade Filho, Bruno Igel, Pedro Wengschowski e Roberto Joppert, para aquisição de 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia - sendo 1.400.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, 65.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade da Sra. Ana Paula de Queiroz Cunha, 65.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Pedro Augusto de Queiroz Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Eduardo Queiroz Cunha - cada um dos demais acionistas da Companhia confirma expressa e irrevocavelmente que não exercera o seu direito de preferência em relação a tais ações, que foram ofertadas, e declara sua expressa anuência à compra e venda de tais ações sem quaisquer ressalvas; (III) tendo em vista tratativas prévias entre os acionistas, foi dada aos acionistas detentores de ações preferenciais resgatáveis a oportunidade de venderem suas ações preferenciais resgatáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial resgatável detida, tendo os acionistas Ana Maria Villela Igel, Fabio Igel, Marcia Igel Joppert, Joyce Igel de Castro Andrade, Lucio de Castro Andrade Filho, Bruno Igel, Pedro Wengschowski e Roberto Joppert solicitado a conversão das 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de sua titularidade em 1.664.000 ações ordinárias. Ao continuar, os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a conversão de 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade de tais acionistas, em ações ordinárias; (IV) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para reter as deliberações tomadas acima, passando a vigorar com eficácia imediata com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, suscrito e integralizado, é de R\$ 1.027.258.576,77 (um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), dividido em 71.950.052 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e duas mil, novecentos e cinquenta e duas) ações ordinárias de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) cada, e 2.881.173 (dois milhões, oitocentos e oitenta e uma) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal"; (V) aprovar a reafirmação das deliberações tomadas nos itens (viii), (ix) e (x) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27/07/2019, ("Assembleia de 27/07/2019"), nos termos descritos abaixo, ficando expressamente ratificadas todas as demais deliberações tomadas na Assembleia de 12/07/2019, as quais permanecem em pleno vigor e validade; (a) aprovar a reafirmação de todas as deliberações tomadas no item (viii) da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 52.559.206,42 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e quatrocentos e dois centavos), passando o capital social a ser de R\$ 974.699.370,35 (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 71.950.052 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"; a eficácia das deliberações ora reafirmadas permanecem condicionadas nos termos previstos na ata da Assembleia de 12/07/2019. Por fim, tendo em vista a aprovação de todas as matérias da ordem do dia por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nenhum acionista fará jus ao direito de retirada nos termos do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas: Pedro Wengschowski - na qualidade de Acionista e Presidente da Mesa; Lucio de Castro Andrade Filho - na qualidade de Acionista e Secretário da Mesa; Ana Maria Villela Igel; Fabio Igel; Marcia Igel Joppert; Rogério Igel; Joyce Igel de Castro Andrade; Lucio de Castro Andrade Filho; Paulo Guilherme Aguiar Cunha; Pedro Wengschowski; Cristiano Joppert; Roberto Joppert; Roberto Coutinho Brito; Bruno Igel; Ana Elisa Alves de Igel; Roberto de Castro Andrade; Betina de Castro Andrade Gasparin; Roberta Joppert Ferraz; Sandra Joppert. Declaram que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Lucio de Castro Andrade Filho - Secretário da Mesa.

BMG SEGUROS S.A.

CNPJ Nº 19.488.258/0001-78 - NIRE 35300501080
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 18 de Junho de 2019

1- Data, Hora e Local da Reunião: Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 10 horas, na sede social da BMG Seguros S.A., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vargem Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2- Convocação e Presença: Foi convocada a Assembleia Geral, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). 3- Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. 4- Ordem do Dia: Exame, discussão e ratificação de todas as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2019. 5- Deliberações: Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 5.1. A fim de sanar qualquer irregularidade decorrente da ausência de convocação para a Reunião do Conselho de Administração realizada em 1 de abril de 2019, ratificar todas as deliberações tomadas na referida reunião, incluindo a reeleição dos membros da Diretoria e unificação dos seus mandatos por 3 (três) anos, contados de 1 de abril de 2019, a saber: (i) Jorge Lauriano Nicolau Sant'Anna, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascoal, 1.662, apartamento 81, Campo Belo, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.910.328-65, portador da Cédula de Identidade nº 13208535 SSP/SP, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e responsável (i) por relações com o Susep (Circular Susep nº 234/2003); (ii) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (Circular Susep/CGRAT nº 120/16); (iii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015); (iii) Renato Oliver Coutinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Corvelha Varanasi, nº 50, apartamento 88, bloco 2, Bairro Paraisópolis do Morumbi, CEP 05705-270, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.009.888-29 e portadora da Cédula de Identidade nº 29.834.590-0, eleita para o cargo de Diretor Técnica da Companhia e responsável (i) técnico e atuarial (Circular Susep nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015); (ii) pelo cumprimento das obrigações de Resolução CNSP nº 143 de 27 de dezembro de 2005 (Carta Circular Susep/CGRAT nº 120/16); e (iv) Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.799.530, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.979.098-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaiases, nº 184 - CS 05, CEP 04709-010, Indaiatuba, eleito para o cargo de Diretor da Companhia e responsável (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares Susep nº 234/03 e nº 445/12); (ii) pelos controles internos (Circular Susep nº 249/04); e (iii) pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular Susep nº 445/2012). 5.2. A reunião da Diretoria, realizada em 18 de junho de 2019, ratifica sua declaração de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de al, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de corporação, administração pública, ou sobre o exercício de funções de direção, fiscalização, supervisão, fiscalização, ou sobre a propriedade, arrendamento, em matéria obstariedade dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme declaração arquivada na sede da Companhia. 6- Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu o presente a Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que foi por todos os presentes: Ricardo Annes Guimarães, Marcio Almaro de Araújo, Marco Antonio Antunes e Leonardo André Ricardo, Diretores e Votos: Jorge Lauriano Nicolau Sant'Anna, Daniel Jorge Mattos, Cristiano Joppert, Roberto de Castro Andrade, Antonio Antunes, Ricardo Annes Guimarães - Presidente da mesa, Deise Peixoto Domingues - Secretária da mesa. JUCESP nº 528.539/19-0 em 10.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A.R.F. - Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 45.876.588/0001-80 - NIRE 35.300.108.728
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data: 20/08/2019, às 10:00 horas. Local: Sede Social, Rua Joaquim Floriano, 243, 10º andar, conjunto 105, na Capital. Publicações: Convocação: Dispensada na forma do § 4º da Lei nº 124 da Lei nº 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente, José Luiz de Souza Ferrini, Secretária, Cristiana Mattos Antoniazzi. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Ordem do Dia: A Assembleia Geral deliberou sobre: a) Autorização para a alienação de todos os imóveis pertencentes à Sociedade; b) Proposta para a Distribuição Adicional de Dividendos com origem na conta de Reserva de Lucros; c) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: a) Conforme previsão constante no Artigo 15º, alínea a), Inciso I, do Estatuto Social desta Sociedade, foi a Diretoria autorizada a alienar, de forma isolada ou em conjunto, todos os imóveis pertencentes à Sociedade, os quais são especificamente a seguir relacionados: Loja A-III, Conjuntos 1-III, 3-III, 4-III, 7-III, 8-III, 11-III, 12-III, 14-III, 16-III, 17-III e 18-III a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do conjunto 21-III, todos os imóveis localizados no Condomínio Conjunto Morumbi, situados à Avenida das Nações Unidas 13.797, Vila Gertrudes, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04784-000, conforme matrículas nº 17.831, 17.833, 17.835, 17.836, 17.837, 17.840, 17.843, 17.844, 17.847, 17.849, 17.851 e 17.853, respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, às salas 207, 701 e 712 localizadas no Edifício Escritórios Morumbi Prime, situado à Rua Francisco Tramentano 101, Real Parque, São Paulo/SP, CEP 05688-010, conforme matrículas nº 240.412, 240.468 e 240.477, respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo e em ratificação às autorizações concedidas na AOC-E de 16/03/2009, apartamento 207 do Condomínio Edifício Mandarim, localizado à Rua Sansão Alves dos Santos, 343, Brooklin Nova, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04571-090, conforme matrícula nº 184.995 junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo e apartamento 82 e vaga de garagem 44 do Condomínio Edifício Cristal Sky Lounge, localizado à Rua Azeiteira, 253, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05711-170, conforme matrículas de nº 354.313 e 354.327, respectivamente, junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; b) Foi aprovado o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas, com origem na conta de Reserva de Lucros, no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser efetuado até o dia 30/09/2019; c) Deliberações Finais: Deliberação e voto para que ficasse contada nesta Ata, que as deliberações foram votadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos quando a matéria assim o exigisse, na forma da lei. Lavrada, lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada pela Mesa Diretora. São Paulo, 20 de agosto de 2019. Presidente da Mesa: José Luiz de Souza Ferrini; Secretária da Mesa, Cristiana Mattos Antoniazzi. Acionistas presentes: Acydon Antoniazzi, Sandra Maria Antoniazzi, Cristiana Mattos Antoniazzi, Cristiano Joppert, Roberto de Castro Andrade, Eduardo Mattos Antoniazzi, Gilberto Mattos Antoniazzi e

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: Em 24/09/2019, às 14h00, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos acionistas eletrônicos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Nicoló Catão, Secretário: Marcelo Guidotti. Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, aos acionistas de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$56.715.388,30 ou seja, R\$0.2160881372 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2019, com base em balanço levantado em 31/09/2019; (II) JSCP a contá de período compreendido entre 01/01/2019 a 31/09/2019, no valor bruto de R\$15.628.954,92, ou seja, R\$0.059497650 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao imposto de Renda e contribuição social de R\$1.284.343,24, permanecendo a importância líquida de R\$13.284.511,68. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 25/09/2019, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização da ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais. São Bernardo do Campo, 24/09/2019. Mesa: Presidente: Nicoló Catão, Secretário: Marcelo Guidotti, Controlador: Nicoló Catão, Marcelo Guidotti, Marcelo Lucion e Rui Juarez Keli Guidotti - Secretário, JUCESP nº 530.369/19-9 em 03/10/2019. Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LITTERATH SERVIÇOS DE TRANDAÇÃO LTDA, sito à Rua Avareá, 125, fundos, unidade 19 - Jardim Estrela - Poá - SP - CEP: 08583-130, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.995/0001-80 e CCM nº 26.978. Comunica o encerramento de suas atividades em 20/Setembro/2019.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELA INATIVO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227121191601570206-1; Data: 12/11/2019 16:05:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A110442-7578
Valor Total do Atto: R\$ 4,41
Confira os dados do ato em: https://sfdigital.tpb.jus.br



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 10 de outubro de 2019 às 01:19:18.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:13 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **6ACD.8CE5.A4AD.5C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número: 2020031500415814066889

Informação obtida em 17/03/2020 16:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão n°: 6754601/2020

Expedição: 17/03/2020, às 16:22:02

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 16:04:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 05/2020

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 04/2020

ASSUNTO: Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas para o seguro de **ambos os carros**. São elas:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.843,88 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

- BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.361,33 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

- SOMPO SEGUROS S/A – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 5.482,78 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

- MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 5.707,00 (cinco mil, setecentos e sete reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ.

CONCLUSÃO


Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo produto proposto necessário para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 19 de março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 11/2020


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 19 de março de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Dispensa de Licitação nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 05/2020, tendo como objeto a renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

Respeitosamente,



Ivan Lucio Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 05/2020

Dispensa de licitação 04/2020

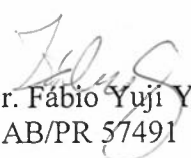
A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação de seguro para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana, sendo o serviço atípico a administração, abarcando dois veículos do legislativo municipal, com prazo razoável de 12 meses, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa, frise-se que existem 3 orçamentos dos quais foi escolhido o menor valor. Observa-se que os valores não **ultrapassarão os valores limites** dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Atendido o período e as exigências da LRF e a legislação eleitoral, nada mais tem a acrescentar.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 19 de março de 2020.


Dr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 05/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 2.843,88 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) na renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 19 de março de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 20 DE MARÇO DE 2020
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.727
PÁG. C – Nº 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

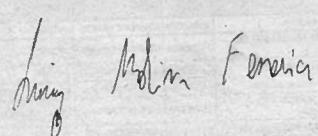
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2020
Processo Administrativo nº 05/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 05/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 2.843,88 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) na renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69Z0EB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69Z0EB255813. DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 19 de março de 2020.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Renovação de seguros dos veículos da Câmara Municipal a saber: 02 (dois) carros Chevrolet Cobalt Sedan Ltz 1.8 Placas AYE-2280 e AYE-2281.
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.843,88
Data Publicação Termo ratificação	20/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 05/2020

Processo Administrativo nº 05/2020

Dispensa nº 04/2020

MINUTA DE CONTRATO DE RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Luciano Augusto Molina Ferreira**, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, centro, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3 SSP/PR, CPF nº 551.113.279-91e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Corretor de Seguros Sr. Murilo Bastos Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.344.044-6 SSP/PR, CPF nº 606.948.079-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 05/2020, na modalidade Dispensa nº 04/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem como objeto a Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 04/2020, conforme proposta da CONTRATADA que faz parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1O valor total do contrato, para ambos os carros, é de R\$ 2.843,88 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.00 – *Material de Consumo* da Câmara Municipal de Apucarana.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

4.1Opagamentos à empresaserá efetivado no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Março/2021 (último mês de validade do contrato), após assinatura deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso,pela CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 A Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813 dar-se-ão nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, sito à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, CEP 86800-235, Apucarana/PR.

5.2 A vigência do contrato vai até 25/03/2021, iniciando-se em 25/03/2020.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da:

CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.2 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da

CONTRATANTE:

6.3 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.4 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos itens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e, em consequência, isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

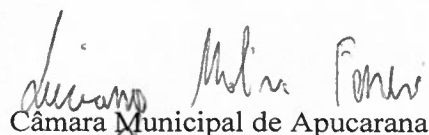
8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos itens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de itens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 20 DE MARÇO DE 2020.


Câmara Municipal de Apucarana

Luciano Augusto Molina Ferreira Murilo Bastos


Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

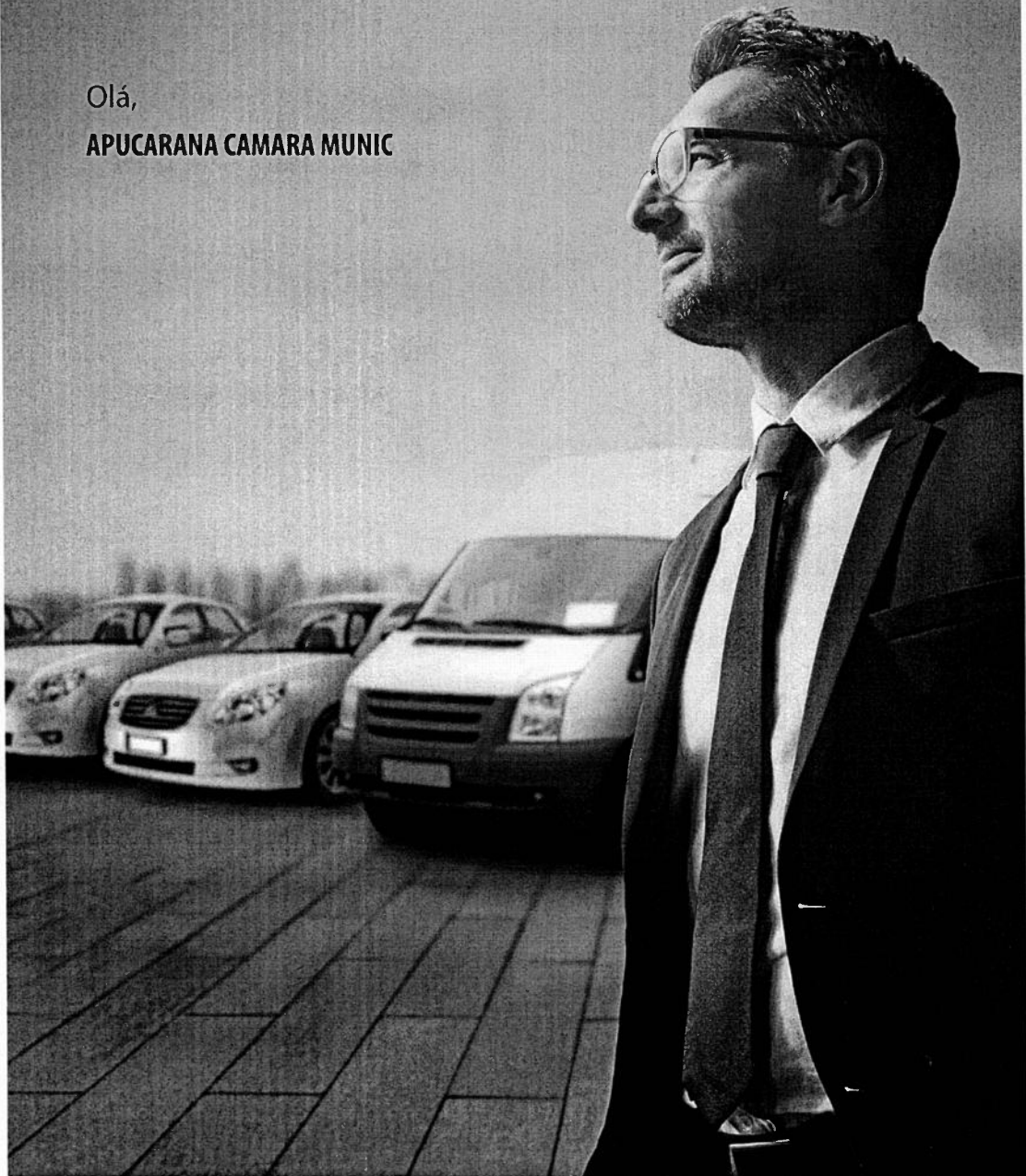
000042

APÓLICE Auto Frota



**PORTO
SEGURO**

Olá,
APUCARANA CAMARA MUNIC



000043

Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares
Diretoria Porto Seguro Auto



Roberto Santos
Diretoria Geral Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

000011

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br

000045

DADOS DA APÓLICE	
Nome:	APUCARANA CAMARA MUNIC
CNPJ/CPF:	78.299.815/0001-00
Endereço:	AV CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, S/N - CAMARA MUNICIPAL - CENTRO - APUCARANA - PR -
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice anterior:	7 8398911
Apólice atual:	0531 7 9592363
Contrato:	76112
Nº proposta :	20 63526815
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 25/03/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 25/03/2021
Endosso:	0 Data emissão: 31/03/2020
Tipo de Endosso:	

FORMA DE PAGAMENTO
Boleto bancário

000048

VALOR DO SEGURO		
Valor tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 3.154,61	R\$ 2.843,88	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 2.843,88	R\$ 2.843,88

FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO		
Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 2.843,88	30/04/2020
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

CORRETOR			
Nome:	MURILO BASTOS ADM E CORRETORA DE SEGUROS		
CNPJ:	02.709.302/0001-69	SUSEP Porto:	LI86LJ
SUSEP Oficial:	(43) 30333008	Telefone:	10.0358428

000012

DESCRIÇÃO			
Item:	1	Vigência Item:	25/03/2020 ATÉ 25/03/2021
Veículo:	CHEVROLET COBALT SEDAN LTZ 1.8 ECONOFLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.255.109.02-3
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	44202
Placa:	AYE2280	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGJC69Z0EB265892	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2014 / 2014	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	DEMAIS REGIOES DO PARANA		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.098,50	R\$ 763,58
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118,32
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 337,42
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42,36
DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9,38
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 112,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 38,09
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 232,80	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 134,70	
RETROVISORES		R\$ 41,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	

030048

DESCRIÇÃO			
Item:	2	Vigência Item:	25/03/2020 ATÉ 25/03/2021
Veículo:	CHEVROLET COBALT SEDAN LTZ 1.8 ECONOFLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.255.109.03-1
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	44202
Placa:	AYE2281	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGJC69Z0EB255813	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2014 / 2014	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO
Local de risco:	DEMAIS REGIOES DO PARANA		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇOTARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.098,50	R\$ 763,58
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118,32
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 337,42
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42,36
DANOS MORAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9,38
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 112,79
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 38,09
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 232,80	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 134,70	
RETROVISORES		R\$ 41,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	

000019

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades. Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

000050

Anotações

000001

Nome: MURILO BASTOS ADM E CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ: 02.709.302/0001-69
Tel.: (43) 30333008
Susep Porto: LI86LJ
Susep Oficial: 10.0358428



www.portoseguroauto.com.br/cliente

Req: 900242642 / Lote: 242642

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço
eletrônico www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo
constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.90083/2017-12 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

